



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 74, DE 2013

Apresentada em: 5.8.2013

Aprovada em: 5.8.2013

Rejeitada em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja remetida ao Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Estabelecer mão única de trânsito na rua José Catiguá e no trecho da rua Batista Naves, entre a rua Marechal Deodoro e a avenida Cel. Glicério Pereira, com sinalização horizontal e vertical adequada. O sentido único do trânsito, nas vias indicadas, deve ser definido de acordo com critérios técnicos.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, o trânsito na rua José Catiguá e no trecho da rua Batista Naves entre a rua Marechal Deodoro e a avenida Cel. Glicério Pereira flui nos dois sentidos.

Entretanto, a largura do leito carroçável dessas vias não comporta trânsito nos dois sentidos, o que muitas vezes impede o tráfego de veículos, que é intenso e ainda facilita a ocorrência de acidentes.

No aludido trecho da rua Batista Naves, o tráfego nos finais de semana fica caótico, devido ao funcionamento no local de estabelecimentos comerciais com grande fluxo de consumidores.

A rua José Catiguá, além de estreita, possui curva acentuada, de pouco visibilidade nos dois sentidos. Para piorar, é comum a permanência de veículos estacionados nessa via, aumentando, assim, a possibilidade de colisões.

Dai a necessidade de se estabelecer mão única nas vias citadas para evitar acidentes e melhorar suas condições de trânsito.

Sala das Reuniões, 5 de agosto de 2013.


ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vereador